Indicação nº 48/2024, 02 de dezembro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO CÉSAR ALVES CARDOSO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador que este subscreve, regimentalmente apoiado, vem respeitosamente à presença de V. Excelência solicitar, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que providencie/viabilize através da Secretária de Obras Serviços Públicos e Transporte a limpeza, patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal que dá acesso às propriedades rurais dos(as) Srs. Darlan José Passos, Deusdete Brandão Rocha e Karla Passos de Moura, na região denominada fazenda santo Antônio do Roçado, cuja entrada se localiza ao lado do Sr. Custódio.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas 60 Sob o nº 343/2024
ás 13:19 Horas
Bonf.de Minas - MG 02/12/24
Servidor Responsável

Bonfinópolis de Minas/MG, 02 de dezembro de 2024.

MARCOS BRANDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se considerando que o referido trecho necessita de intervenções em toda sua extensão, referente aos buracos/erosões que recaem sobre a referida estrada, amplamente agravados pelo período de chuvas e pela passagem de caminhão da CEMIG. Assim, com a finalidade de garantir segurança e comodidade a todos usuários e munícipes que por ali transitam, indica-se que seja efetuada a recuperação da presente estrada. Sabe-se que o período chuvoso dificulta a realização dos serviços, porém solicita-se que seja realizado ao menos uma medida paliativa.